



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul
PUBLICADO NO MURAL

Em 12/05/25

Página: 1 / 2

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº

DECRETO Nº 4260/2025, de 12 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 79.255,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.565,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.565,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
04.003.12.365.4.2026-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$30.100,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.100,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.4.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$2.550,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.550,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$9.090,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.090,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2017-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$7.250,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.250,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.4.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$21.700,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$21.700,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.550,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.550,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$30.100,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$9.090,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.090,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.250,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 2 / 2

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.543.0000.0000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

R\$8.565,00

8.565,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej